INDICAÇÃO N° 72/2021

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a abertura da Rua Dr. Murici entre a rua 400 e 410, no Balneário Diamantina, Itapoá/SC.

Justificativa:

Tal indicação vem ao encontro do pedido dos moradores que precisam utilizar outras vias e, assim, dificultando acesso às suas casas. Donos de lotes que precisam ter acesso ao seus terrenos também fizeram o pedido, sabendo do alto índice de novas construções em nosso Município, compraram o lote para fomentar a construção e o desenvolvimento de nosso Município.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 04 de março de 2021.

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador